



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 (vinte e três) do mês de abril de 2014, no Município de Santo Augusto-RS foi registrado os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias resultante do **Pregão Presencial nº 050/2014 e Processo Administrativo nº 086/2014** para Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Homologação, anexo, que passa a fazer parte da presente ata para todos os efeitos legais.

2 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços terá validade de no máximo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br.

3 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1 Os materiais deverão ser entregues, em sua totalidade, descarregados, no Almoarifado Central, localizado no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Floresta, CEP 98.590.000, na cidade de Santo Augusto, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo de até 10(dez) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, acompanhados da Nota Fiscal, sem quaisquer ônus ao Município, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h00min**.

3.2 Os materiais a serem entregues deverão atender as descrições contidas no Edital e apresentar todas as informações técnicas do produto e do fabricante, considerando "embalados em embalagens originais de fábrica que contenha as informações técnicas do produto e dados do fabricante".

3.3 Os produtos deverão ser acondicionados (embalados) de forma a não se sujeitar a danificação no transporte e/ou entrega.

3.4 Os itens com prazo de validade deverão apresentá-lo por prazo superior a 12 (doze) meses, contados da entrega, cujo prazo de validade deverá constar impresso na embalagem.

3.5 Os produtos cotados deverão ser novos. Não serão aceitos produtos usados ou reconicionados ou remanufaturados, salvo se especificado no item.

3.6 O recebimento definitivo do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

3.7 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

4 DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 05 (cinco) dias após a entrega total dos itens adjudicados, mediante a apresentação da fatura correspondente, ao responsável pelo recebimento do material o qual atestará o recebimento e o cumprimento pela empresa das obrigações contidas no Edital.

4.2 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à empresa adjudicatária para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado de 05 (cinco) dias para o pagamento, que recomeçará a ser contado integralmente a partir da data de sua reapresentação.

4.3 O pagamento somente será efetuado após a entrega da totalidade dos itens adjudicados pela empresa, que será efetivado através do pagamento direto ao respectivo representante da empresa licitante, ou por meio de depósito, em conta corrente da empresa adjudicatária.

4.4 Os valores pagos em atraso, somente serão corrigidos, caso derivar de culpa exclusiva do Município, os quais serão corrigidos monetariamente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, medido pelo IBGE, calculadas sobre o total do débito em atraso, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

5 DAS PENALIDADES:

5.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;



- b)** Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d)** Fornecer o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e)** Fornecer o objeto com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f)** Inexecução parcial do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g)** Inexecução total do objeto: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h)** Causar prejuízo material resultante diretamente do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

5.2 As penalidades serão registradas no cadastro da empresa adjudicatária, quando for o caso.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

6.1 Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços e, em atendimento ao §1º do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º, §1º, da Medida Provisória nº 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **Pregão Presencial nº 050/2014**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

6.2 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

7 DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a)** o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b)** o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f)** por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

III - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 3º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

§ 4º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

7.2 Os preços registrados poderão ser suspensos nos seguintes casos:

I - pela Administração, por meio de edital, quando por ela julgado que o fornecedor esteja temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou, ainda, por interesse do Município, ressalvadas as contratações já levadas a efeito até a data da decisão;

II - pelo fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A suspensão de registro de preço, nas hipóteses previstas, será formalizado por despacho fundamentado do Secretário de Administração.

§ 2º Será estabelecido no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§ 3º Enquanto perdurar a suspensão poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.



8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As eventuais contratações da respectiva despesa decorrente do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município do exercício 2014

9 DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente Ata de Registro de Preços resulta do Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 050/2014, de 31/03/2014.**

10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

Aplicam-se, com relação a execução, alteração, inexecução e extinção, com pertinência ao presente contrato, as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações.

11 DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Augusto-RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro mais privilegiado que seja.

Santo Augusto-RS, 28 de abril de 2014

Adriane Nogueira de Oliveira Brum
Pregoeira

José Luiz Andrighetto
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 86/2014
b) Licitação Nr.: 50/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/04/2014
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e outros, em atendimento as necessidades das diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

HPR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA - ME-Chiapeta (7096)

8 Impressora jato de tinta, multifuncional, copiadora, impressão colorida, scanner, velocidade mínima 14ppm, acompanhada por cartucho preto e colorido. Garantia mínima 01 ano. - Marca: HP	Un	1,00	0,0000	218,00	218,00
10 Modem Roteador ADSL 2+ - Marca: TP LINK	Un	5,00	0,0000	64,00	320,00
Total do Fornecedor:					538,00

JULIANO DA SILVA MARTINS & CIA. LTDA. ME (10421)

4 HD externo, portátil, 1TB, para armazenamento de dados, entrada USB 3.0, compatível com USB 2.0 e com Windows e MAC. - Marca: SAMSUNG	Un	10,00	0,0000	260,00	2.600,00
13 Nobreak potência: 3000VA; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Número mínimo de tomadas: 6; Garantia: 2 anos (1 ano para a bateria); Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica; LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do NoBreak; Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do NoBreak e da rede elétrica; Chave liga/desliga; Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas.; Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia da bateria. - Marca: ENERGY LUX	Un	21,00	0,0000	1.409,00	29.589,00
Total do Fornecedor:					32.189,00

LOJAS FRICKE LTDA. (6454)

1 Caixa de som multimídia USB, na cor preta ou prata, potência de 3 Watts, 110v. - Marca: MAX PRINT	Un	3,00	0,0000	29,00	87,00
---	----	------	--------	-------	-------



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

LOJAS FRICKE LTDA. (6454)

2	Processador: computador desktop, com frequência de operação igual ou superior a 3,2 Ghz (três vírgula dois gigahertz); Placa Mãe deverá disponibilizar no mínimo: 3 (três) slots PCI, podendo ser ou não PCI Express. Suporte ao padrão de barramento PCI Express x16. A Placa Mãe deverá disponibilizar no mínimo: 04 (quatro) conectores SATA II ou superior. Memória: Presença de, no mínimo, 2 (dois) conectores (slots) para instalação de memória; Capacidade total instalada igual ou superior a 4 GB (quatro gigabytes), distribuídos e 02 (dois) pentes de 2Gb (dois gigabytes); Do tipo DDR3 (Double Data Rate 3); com capacidade de ampliação para 8 GB ou superior. Unidade de disco: Compatível com o padrão SATA 2 (Serial Advanced Technology Attachment 2) ou versão superior; Capacidade nominal de armazenamento 1 terabyte; velocidade rotacional igual ou superior a 7.200 rpm (sete mil e duzentas rotações por minuto); Portas e Conectores: Presença de, no mínimo, 6 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) compatíveis com o padrão USB 2.0 ou superior, sendo, pelo menos, 2 (duas) dessas instaladas na parte frontal do gabinete; RJ-45 (Rede Ethernet), rede 10/100, VGA, HDMI, Mic, vídeo de resolução de 1024x768 ou superior, com suporte para fone de ouvido e microfone, placa wireless com interface PCI IEEE 802.11g/ IEEE 802.11b, frequência de operação 2.4 GHz; mouse tipo ótico (500dpi), acompanhado de caixa de som. Teclado padrão abnt2 usb 2.0 com teclas de atalho, leitor de cd-rw/dvd, leitores de cartão de memória SD/MMC, CF/MD, MS/PRO e SM; Monitor: Monitor de no mínimo 20 polegadas, fonte bivolt automática, resolução mínima de 1024x768; Fonte de alimentação: Gabinete com Fonte ATX de alimentação com potência mínima para atender a expansão máxima do hardware, voltagem:bivolt; Sistema operacional: Windows 8 com manual, cabos, dvd de recuperação S.O, dvd de drivers, Windows 8, devidamente instalado e licenciado. Garantia de no mínimo 12 meses. Acompanhado de nobreak de 1500 kva bivolt com chave automática com no mínimo 6 saídas de 110/115 v com garantia mínima de 12 meses. - Marca: PAUTA	Un	58,00	0,0000	1.916,98	111.184,84
3	Fonte de Alimentação ATX 500W 20 + 4 Pinos. Padrão ATX12V V2.31; 2 Saídas SATA; 3 Saídas IDE; 1 Saída Floppy Drive; Suporte a PCI-E 16X e 8X; Controle interno de Velocidade; Neon Laranja; Chaveamento Manual 110/220V. - Marca: C3 TECH	Un	10,00	0,0000	92,05	920,50
5	HD interno 1 terabyte: Tipo de interface SATA2 / SATA / SATA3, tamanho do buffer 64 MB, velocidade de rotação 7200 RPM; - Marca: SAMSUNG	Un	5,00	0,0000	227,76	1.138,80
11	Monitor LED 20"pelegadas ou superior full hd, a embalagem deve conter monitor, base, conector de base, cabo de alimentação, cabo d-sub, manual de instalação, com 12 meses de garantia; - Marca: AOC	Un	10,00	0,0000	405,22	4.052,20
12	Nobreak 1500VA. Especificações Técnicas: Potência: 1500VA; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Número mínimo de tomadas: 6; Garantia: 2 anos (1ano para a bateria); Estabilizador e filtro de linha inclusos: proteção total contra os distúrbios e ruídos da rede elétrica; LEDs indicadores de status: possibilitam o rápido entendimento sobre o status do NoBreak; Alarmes sonoros: avisam sobre as condições do NoBreak e da rede elétrica; Chave liga/desliga multifuncional: Condicionamento da energia da rede: protege as cargas conectadas contra surtos, picos e outras anomalias elétricas; Partida a frio: pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica, usando a energia da bateria. Battery Saver: evita o consumo desnecessário e prolonga a vida útil da bateria. - Marca: NHS	Un	33,00	0,0000	483,99	15.971,67



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO
Secretaria Municipal de Administração – DIVISÃO DE COMPRAS
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

LOJAS FRICKE LTDA. (6454)

14	Notebook com processador de 2,4Ghz ou superior, memória RAM de 4GB, sistema operacional Microsoft Windows 8, versão em português do Brasil, devidamente instalado e licenciador, juntamente com o pacote office 2013 da Microsoft; Disco rígido com HD 500GB, com uma unidade de DVD-RW interna: DVD+/- RW, tela de 15" ou superior de área visível, com tecnologia antirreflexo; Webcam: câmera integrada com resolução 720p HD ou superior; Conectividade: possui entrada para microfone, fone de ouvido, saída de vídeo VGA, HDMI, com leitor de cartões, wireless (Wi-Fi), USB e entrada de rede RJ45 LAN. Garantia de 12 meses. - Marca: SAMSUNG	Un	19,00	0,0000	1.898,00	36.062,00
Total do Fornecedor:						169.417,01

S. M. D. SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. ME (9957)

6	Home theater, 800Watts RMS. Entrada USB, karaokê com pontuação e rádio FM. - Marca: PHILIPS HT5510X	Un	3,00	0,0000	800,00	2.400,00
7	Impressora com tecnologia de impressão laser, monocromática, com estabilizador, com as seguintes características mínimas: Memória Padrão: 8 MB ou superior, velocidade máxima: 20 ppm; 10 lados por minuto no modo duplex, tempo de impressão da primeira página: menos de 8,5 segundos, resolução (máxima): 2400 x 600 dpi; Conexões (Interfaces): Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade emulação: GDI, PCL6, manuseio do papel: capacidade da bandeja de papel: 150 folhas, capacidade de saída do papel: 100 folhas, ciclo mensal: até 10.000 folhas; Duplex: somente para impressão; Compatibilidade: Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8, XP, 2000, Server 2003/2008 e Mac. Deve vir acompanhada de 1 toner original, cabo de energia, cabo usb para a impressora e cd de instalação, manual em português. Garantia: 1 (um) ano. - Marca: HL2270DW	Un	10,00	0,0000	1.120,00	11.200,00
15	Roteador Wireless: Roteador 300mbps Wireless; 2 ou mais antenas Onidirecionais Destacáveis de 3dBi; 4 portas LAN 10/100mbps e 1 porta wan 10/100 mbps, botão de liga/desliga energia, botão de liga/desliga wps; fonte de alimentação compatível com o equipamento, no mínimo 2 anos de garantia; compatível com sistema Windows XP e superior e sistemas Linux. - Marca: TP LINK TLWR4300	Un	11,00	0,0000	300,00	3.300,00
16	Switch ethernet 10/100 Mbps, 16 portas - Marca: MIMAX 16	Un	10,00	0,0000	110,00	1.100,00
17	Switch ethernet 10/100 Mbps, com 24 portas. - Marca: MIMAX 24	Un	10,00	0,0000	199,80	1.998,00
18	Teclado USB, desing ergonômico, padrão ABNT2, teclas multimídias para acesso rápido, compatível para computadores de mesa e notebook, compatível com sistema Windows e Linux. - Marca: MIMAX USB	Un	20,00	0,0000	30,00	600,00
19	Videogame, equipado com a aparelho de DVD, com um conector AV multi out, e um conector digital out (optical), e com um expansion bay. - Marca: SONY PLAY 2	Un	5,00	0,0000	600,00	3.000,00
Total do Fornecedor:						23.598,00

SAVICKI & SCHNEIDER LTDA. (9711)

9	Impressora multifuncional com função cópia, impressão, scanner, fax. Especificações gerais mínimas: resolução de copia: 600x600 dpi, escala de redução/ampliação pre-definidas:65%78%93%129%,155%, com função duplex, capacidade para 250 folhas na bandeja interna; memória 640mb, tamanho do papel: bandeja padrão:a5,a4/bandeja; manual:a5 a ofício, primeira copia em menos de 7,5 segundos, recursos padrão de digitalização: digitalização duplex, digitalização para email/pasta embutida, modos de digitalização: PB: texto, texto/foto, foto; colorido: texto/foto, foto brilhante ;Interfaces padrão: ethernet 10base-t/100base-tx(rj45),usb 2.0; interfaces opcionais IEEE 801.11n/b/g, ethernet gigabit, IEEE 1284. - Marca: RICOH AFICIO MP 201	Un	21,00	0,0000	4.380,00	91.980,00
Total do Fornecedor:						91.980,00
Total Geral:						317.722,01